

Boletim Informativo



MPMT
Ministério Público
DO ESTADO DE MATO GROSSO



**Centro de Apoio
Operacional de Defesa dos
Direitos da Pessoa Idosa**

FEVEREIRO/ 2025

Apresentação

O Centro de Apoio Operacional de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa é um órgão auxiliar da atividade funcional do Ministério Público e tem como missão propiciar apoio técnico aos Procuradores e Promotores de Justiça, bem como aos servidores da Instituição, por meio de análises técnicas, suporte a diligências e elaboração de peças técnicas.

O CAO realiza ainda, pesquisas, estudos, divulga informações e auxilia nas estratégias de atuação.



SUMÁRIO

- 04** **Novidades Legislativas**
- 08** **STJ**
- 09** **Atuação dos Ministérios
Públicos dos estados**
- 14** **Tribunais de Justiça dos
estados**
- 18** **Notícias Diversas**

EQUIPE

Dra. Itâmara Guimarães Rosário Pinheiro

Promotora de Justiça Coordenadora do Centro de Apoio Operacional de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa

Dr. João Marcos de Paula Alves

Promotor de Justiça Coordenador-Adjunto do Centro de Apoio Operacional de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa

Alessandra Rodrigues Eufrausino

Auxiliar Ministerial

Gabriel Vinicius Higino de Siqueira

Residente Jurídico



Novidades Legislativas



Novidades Legislativas



PROJETO AUMENTA PENAS DE CRIMES CONTRA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU IDOSAS

FONTE: AGÊNCIA CÂMARA DE NOTÍCIAS

O **Projeto de Lei 3270/24** aumenta as penas de crimes contra pessoas com deficiência e pessoas idosas, além de criar causa de aumento de pena. A proposta está em análise na Câmara dos Deputados.

O autor, deputado Paulinho Freire (União-RN), explica que o objetivo é aumentar as punições para quem discriminar as pessoas com deficiência ou abandonar tanto idosos quanto pessoas com deficiência em hospitais, casas de saúde e outras entidades. ([Leia na íntegra](#)).

PROPOSTA QUE PERMITE QUE PESSOA COM DEFICIÊNCIA SEJA CONSIDERADA IDOSA AOS 50 ANOS AGUARDA ANÁLISE DO PLENÁRIO

FONTE: AGÊNCIA SENADO

O Plenário pode votar projeto de lei que altera o Estatuto do Idoso e permite classificar como idosa a pessoa com deficiência a partir dos 50 anos ([PL 401/2019](#)).

A medida estabelece que a **classificação** seja **alterada** por meio de **avaliações médicas, psicológicas e sociais multidisciplinares**. Com origem na Câmara dos Deputados, no Senado a proposta contou com a relatoria e voto favorável dos senadores Flávio Arns (PSB-PR), na Comissão de Assuntos Sociais, e Paulo Paim (PT-RS) na Comissão de Direitos Humanos. ([Leia na íntegra](#))

PROJETO CRIA PROGRAMA DE PREVENÇÃO AO ETARISMO NAS UNIDADES PÚBLICAS DE SAÚDE

FONTE: AGÊNCIA CÂMARA DE NOTÍCIAS

O **Projeto de Lei 3549/23** institui o Programa Nacional de Prevenção ao Etarismo nas Unidades Básicas de Saúde (UBSs) da rede pública. Etarismo é o preconceito, a intolerância ou a discriminação contra pessoas ou grupos em razão da idade.

Entre as **ações previstas pelo programa**, estão:

- a distribuição de materiais gratuitos educativos nas UBSs;
- a realização de campanhas informativas, debates e dinâmicas em grupo;
- a exibição de vídeos com depoimentos de pessoas vítimas de etarismo; e
- a reinserção de vítimas do etarismo na sociedade. (**Leia na íntegra**)

SENADO ANALISA PROJETO QUE ENDURECE PENAS PARA HOMICÍDIO DE IDOSOS

FONTE: AGÊNCIA SENADO

Chegou ao Senado este ano o projeto que **umenta a pena** para o **gerontocídio**, que é o homicídio cometido contra pessoas idosas em decorrência dessa condição. O **PL 8/2025** (PL 7769/2017 na Câmara), de autoria do deputado Gilberto Nascimento (PSD-SP), também torna o gerontocídio um crime hediondo, o que impacta no cumprimento da pena. O projeto ainda será enviado às comissões do Senado para análise. (**Leia na íntegra**)



PROJETO TIPIFICA ESTELIONATO SENTIMENTAL E PREVÊ PUNIÇÃO ESPECÍFICA

FONTE: AGÊNCIA CÂMARA DE NOTÍCIAS

O **Projeto de Lei 69/25** tipifica o **estelionato sentimental** como **crime de alto potencial ofensivo**, tornando-o um delito separado e aumentando sua pena. A pena prevista é reclusão de três a oito anos e multa. (**Leia na íntegra**)

PROJETO INSTITUI AUXÍLIO FINANCEIRO PARA CUIDADOR FAMILIAR DE PESSOA IDOSA OU COM DEFICIÊNCIA

FONTE: AGÊNCIA CÂMARA DE NOTÍCIAS

O **Projeto de Lei 4091/24** institui auxílio financeiro ou benefício fiscal para cuidadores familiares de pessoas idosas ou com deficiência. O **objetivo é minimizar o impacto econômico e social** do cuidado informal e promover a dignidade e o bem-estar de cuidadores e assistidos.

Tavares argumenta que o trabalho informal dos cuidadores familiares muitas vezes substitui serviços que, de outra forma, seriam oferecidos por instituições públicas ou privadas, gerando economia para o Estado. (**Leia na íntegra**)

PROJETO OBRIGA SUS A REALIZAR EXAME PARA CHECAR SAÚDE ÓSSEA IDOSOS

FONTE: AGÊNCIA CÂMARA DE NOTÍCIAS

O **Projeto de Lei 4066/24** obriga o **Sistema Único de Saúde (SUS)** a realizar exames de dosimetria óssea em idosos para detectar precocemente problemas ósseos, como osteoporose. O texto está em análise na Câmara dos Deputados.

Os exames **serão obrigatórios para todos os idosos** (60 anos ou mais), a cada **dois anos**. Grupos de risco deverão fazer o exame anualmente. (**Leia na íntegra**)

PROJETO INSTITUI CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE DEPRESSÃO EM PESSOA IDOSA

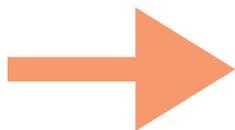
FONTE: AGÊNCIA CÂMARA DE NOTÍCIAS



O **Projeto de Lei 4132/24** institui campanha nacional de conscientização sobre a **depressão em pessoas idosas**. A proposta foi apresentada à Câmara dos Deputados pela deputada Missionária Michele Collins (PE), hoje na suplência. (**Leia na íntegra**)



RECONHECIMENTO DE MAUS-TRATOS IMPÕE MANUTENÇÃO DE DECISÃO QUE DETERMINOU ABRIGAMENTO DE IDOSA



A Terceira Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) **denegou habeas corpus** impetrado contra decisão do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG) que manteve a internação de uma idosa em abrigo, após denúncia de maus-tratos feita contra o seu filho pelo Centro de Referência de Assistência Social (Cras) da região.

O filho da idosa buscou o STJ depois que a relatora de outro habeas corpus no TJMG indeferiu a liminar. Ele argumentou que não haveria justificativa ou fundamento legal para manter sua mãe internada e que todo o procedimento ocorreu de forma extrajudicial, sem qualquer intervenção de um magistrado competente.

Condição de vulnerabilidade exige medida extrema

Nancy Andrichi reconheceu que, conforme a posição adotada pela Segunda Turma no julgamento do REsp 1.680.686, o abrigo de pessoa idosa somente é admitido em último caso, quando outras ações protetivas se mostrarem insuficientes para lhe garantir saúde e integridade física e mental.

(Leia na íntegra)

(Leia o ACÓRDÃO)

MINISTÉRIO PÚBLICO





MPMT REALIZA REUNIÃO DE AUTOCOMPOSIÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE ILPI

FONTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DE MATO GROSSO

O Ministério Público do Estado de Mato Grosso, por meio da **34ª Promotoria de Justiça Cível de Cuiabá**, realizou a segunda reunião, de uma série de encontros, do grupo de autocomposição para a construção da primeira **Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI)** sob gestão municipal. Realizada na sexta-feira (21), na sede das Promotorias de Justiça de Cuiabá, a reunião teve caráter técnico e buscou coletar informações essenciais para a implantação do abrigo público destinado a idosos em situação de vulnerabilidade no município. ([Leia na íntegra](#))



MPPB COBRA REGULARIZAÇÃO DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS PARA IDOSOS DA CAPITAL

FONTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA

O Ministério Público da Paraíba realizou, na última terça-feira (04/02), uma audiência pública para acompanhar a **regularização das instituições de longa permanência para pessoas idosas (Ilpis)** privadas de João Pessoa. A audiência foi presidida pela 46ª promotora de Justiça da Capital, Fabiana Lobo. ([Leia na íntegra](#))

MP DO CEARÁ RECOMENDA QUE CREAS E MUNICÍPIO DE SOBRAL ADOTEM FLUXOGRAMA DE ATENDIMENTO A IDOSOS EM SITUAÇÃO DE RISCO

FONTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO CEARÁ

O Ministério Público do Estado do Ceará, por meio da **7ª Promotoria de Justiça de Sobral**, recomendou nesta terça-feira (11/02) que a **Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Assistência Social de Sobral e o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (Creas)** capacitem, no prazo de 30 dias, equipes de proteção básica e assistencial para atuarem na **garantia de direitos da pessoa idosa em Sobral**.

Segundo a recomendação, expedida pelo promotor de Justiça Rodrigo Calzavara, titular da **7ª Promotoria de Justiça de Sobral**, as equipes deverão **adotar um fluxograma para identificar idosos** em situação de risco e vulnerabilidade. ([Leia na íntegra](#))

MPPI INSTAURA INQUÉRITO CIVIL PARA IMPLANTAÇÃO DE ABRIGO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS EM PARNAÍBA

FONTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO PIAUÍ

O Ministério Público do Estado do Piauí (MPPI), por intermédio do promotor de Justiça Ruszel Lima Verde Cavalcante, titular da **3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba**, instaurou **Inquérito Civil Público** com o objetivo de provocar e acompanhar o município na **implantação de abrigo de longa permanência para idosos**, tendo em vista a necessidade de espaços desta natureza, como política pública municipal.

A medida tem fundamento no art. 8º, § 1º, da lei 7.347/85 (Lei da Ação Civil Pública) e nos artigos 1º e 2º da Resolução CNMP nº 23/2007. ([Leia na íntegra](#))

MPSP PEDE FIXAÇÃO DE TESES PARA DEFENDER PESSOAS IDOSAS NA CONTRATAÇÃO DE CRÉDITO

FONTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DE SÃO PAULO

Em manifestação desta quarta-feira (12/2), o Ministério Público de São Paulo pediu a **instauração de Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas** em caso que diz respeito à **defesa de pessoas idosas**, no âmbito de direito do consumidor, na contratação de crédito consignado.

O objetivo da iniciativa, tomada perante o Tribunal de Justiça de São Paulo, é fixar tese jurídica estabelecendo que, quando a inexistência da contratação for afirmada pelo consumidor idoso, é da instituição financeira o ônus da prova do aperfeiçoamento do contrato de cartão de crédito consignado que tenha observado o fornecimento de informações claras, precisas e inteligíveis. (**Leia na íntegra**)

MPRJ RECOMENDA QUE CARAPEBUS IMPLEMENTE FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

FONTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO DE JANEIRO

A 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Macaé recomendou ao Município de Carapebus, no Norte Fluminense, que adote as medidas necessárias para implementar o Fundo Municipal do Idoso. Expedida nesta segunda-feira (17/02), a recomendação estabelece um prazo de 90 dias para a apresentação de um plano de ação detalhado para a operacionalização do Fundo, incluindo a previsão de recursos orçamentários e a estrutura administrativa necessária. (**Leia na íntegra**)



COM APOIO DO MPRN, QUANTIDADE DE FUNDOS DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA CREDENCIADOS PELA RF CRESCE 50% NO ESTADO

FONTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE

O Rio Grande do Norte (RN) registrou um **aumento de 50% no número de Fundos de Direitos da Pessoa Idosa (FDPIs)** habilitados para receber **destinações na Declaração do Imposto de Renda das Pessoas Físicas em 2025**, passando de 26 para 39 fundos aptos, em comparação com o ano anterior.

O Ministério Público do Rio Grande do Norte (MPRN) tem contribuído para esse resultado ao instaurar procedimentos para acompanhar o problema junto aos Municípios, além de realizar campanhas anuais com o objetivo de estimular a destinação de parte do imposto de renda devido pelos contribuintes diretamente para esses fundos. Com isso, o Estado do RN passou a figurar na **13ª colocação no ranking nacional**.[\(Leia na íntegra\)](#)

PREFEITURA DE IRANDUBA AVALIA CONSTRUÇÃO DE ABRIGO MUNICIPAL PARA IDOSOS, APÓS AUDIÊNCIA COM O MINISTÉRIO PÚBLICO

FONTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO AMAZONAS

A situação do **único abrigo de longa permanência para idosos de Iranduba**, a Casa de Sara, pautou uma audiência realizada na manhã desta quarta-feira (22/01), entre o Ministério Público do Estado do Amazonas (MPAM) e a prefeitura local. Na ocasião, o prefeito Augusto Ferraz (União) e sua comitiva solicitaram à promotoria de Justiça prazo até 17 de fevereiro para se posicionar sobre a **construção de um abrigo municipal**.[\(Leia na íntegra\)](#)

MPRJ REALIZA AULA MAGNA PARA AGENTES QUE ATUAM NA PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

FONTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO DE JANEIRO

O Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça da Pessoa Idosa (CAO Pessoa Idosa/MPRJ) realizou, nesta segunda-feira (24/02), a aula magna do curso “Conselhos da Pessoa Idosa como instrumento para aprimoramento da democracia participativa e controle social”.[\(Leia na íntegra\)](#)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA





COMISSÃO DE AMPARO À PESSOA IDOSA DO TJMT REALIZA PRIMEIRA REUNIÃO DO ANO

FONTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

A construção de **Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs)** já está se **materializando e em velocidade máxima**. O assunto foi pauta da primeira reunião do ano da **Comissão de Atenção à Pessoa Idosa do Tribunal de Justiça de Mato Grosso (CAPI-MT)** e da **Rede Nacional de Proteção e Defesa da Pessoa Idosa (Renadi)**, ambas presididas pelo desembargador Orlando Perri. O encontro foi realizado nesta terça-feira (17 de novembro), na sede do Tribunal e serviu para atualizar os integrantes sobre o andamento dos **cinco projetos previstos** para os municípios de Cuiabá, Várzea Grande, Rondonópolis, Sinop e Água Boa, que terão capacidade de atendimento de cem pessoas cada. ([Leia na íntegra](#))



SORRISO: REDE UNIFICADA DE PROTEÇÃO REALIZA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO COM PRESENÇA DO CORREGEDOR

FONTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

A primeira reunião ordinária de 2025 da **Rede Unificada de Proteção à Mulher, Idoso, Criança e Adolescente de Sorriso** foi realizada nesta quarta-feira (19 de fevereiro), no Plenário do Fórum da Comarca.

O encontro contou com a participação do corregedor-geral da Justiça de Mato Grosso, desembargador José Luiz Leite Lindote, da juíza auxiliar da Corregedoria, Anna Paula Gomes de Freitas, além de representantes do Poder Judiciário, Ministério Público de Mato Grosso (MPMT), 17ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Mato Grosso (OAB-MT), forças de segurança pública e Prefeitura Municipal. **(Leia na íntegra)**



JUSTIÇA DETERMINA QUE PLANO DE SAÚDE FORNEÇA TRATAMENTO DOMICILIAR À IDOSA COM ALZHEIMER

FONTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

O Tribunal de Justiça de Mato Grosso determinou que operadora de **plano de saúde forneça serviço de home care à mulher de 88 anos**, com Alzheimer em estágio avançado. A decisão unânime é da Quarta Câmara de Direito Privado do TJMT, que negou recurso de Agravo de Instrumento apresentado pelo plano de saúde, em sessão de julgamento realizada no dia 29 de janeiro de 2025. **(Leia na íntegra)**

OPERADORA DE SAÚDE DEVE CUSTEAR AVALIAÇÃO NEUROLÓGICA EM IDOSA COM DEMÊNCIA INTERNADA EM UTI

FONTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Uma operadora de plano de saúde foi condenada a custear, no prazo de 24 horas, uma avaliação neurológica de uma paciente idosa internada na Unidade de Terapia Intensiva (UTI), com quadro médico de demência, sob pena de multa diária de R\$ 5 mil e bloqueio de valores necessários, em caso de descumprimento de ordem. Assim decidiu o juiz Paulo Sérgio Lima, da 2ª Vara Cível da Comarca de Natal. ([Leia na íntegra](#))

IDOSA QUE SOFREU DESCONTOS ILEGAIS EM BENEFÍCIO SERÁ INDENIZADA POR ASSOCIAÇÃO DE APOSENTADOS

FONTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Uma idosa que vinha sofrendo descontos indevidos em seu benefício previdenciário ganhou na Justiça o direito de ter os valores restituídos em dobro e de receber R\$ 8 mil em reparação por danos morais da associação de aposentados Universo. O caso foi avaliado pelo juiz Herick Bezerra Tavares, da Vara Única da Comarca de Nova Olinda.

De acordo com os autos, ao se dirigir à agência bancária para sacar a aposentadoria, em outubro de 2022, a idosa percebeu que a quantia disponível era menor do que o esperado. ([Leia na íntegra](#))

PRESIDENTE DO TJMS ANUNCIA CONSTRUÇÃO DO FÓRUM DA MULHER, CRIANÇA, ADOLESCENTE E IDOSO

FONTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Durante reunião administrativa com as secretarias que compõem a estrutura do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, nesta segunda-feira, dia 17 de fevereiro, o presidente do TJMS, **desembargador Dorival Renato Pavan**, anunciou o começo dos procedimentos internos administrativos para a **construção** do novo **Fórum** da Mulher, Criança, Adolescente e **Idoso**. O edital de aviso de abertura do processo licitatório será publicado no Diário da Justiça desta terça-feira, 18 de fevereiro. ([Leia na íntegra](#))

POLÍTICA NACIONAL DE SAÚDE DA PESSOA IDOSA SERÁ ATUALIZADA PELO GOVERNO

FONTE: CORREIO BRAZILIENSE

A Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa (PNSPI) está passando por uma atualização. Em uma parceria com a Universidade de Brasília (UnB), o Ministério da Saúde abriu uma pesquisa para ouvir os idosos sobre os principais desafios que enfrentam ao buscar atendimento no Sistema Único de Saúde (SUS).

A iniciativa, que colheu respostas até a última segunda-feira (20/1), busca assegurar que as melhorias na política de saúde reflitam as reais necessidades e experiências da população idosa. ([Leia na íntegra](#))

JUIZ MANDA ESTADO E MUNICÍPIO CUSTEAREM HOME CARE PARA IDOSO DE 63 ANOS

FONTE: GAZETA DIGITAL

Juiz Paulo Márcio Soares de Carvalho, da 4ª Vara Especializada da Fazenda Pública de Cuiabá, determinou que o Estado de Mato Grosso e o Município de Cuiabá garantam atendimento domiciliar por equipe multidisciplinar de home care a um paciente de 63 anos que foi vítima de infarto. O magistrado deu prazo de 5 dias para que a ordem seja cumprida. ([Leia na íntegra](#))

POR QUE É FUNDAMENTAL QUE A JUSTIÇA CRIE VARAS ESPECIALIZADAS EM IDOSOS

FONTE: GI

Em 2017, escrevi uma coluna da qual não esqueci. Entrevistando a então juíza Maria Aglaé Tedesco Vilaro, ela questionava, com a assertividade que é sua marca registrada, por que os idosos faziam parte das Varas de Infância e Juventude: “é como comparar pediatras a geriatras e pedir que cuidem dos mesmos pacientes. Como um juiz é capaz de lidar com essa amplitude de casos, sem o foco que a questão do idoso exige?”. ([Leia na íntegra](#))



MPMT
Ministério Público
DO ESTADO DE MATO GROSSO

